



CÂMARA DE BARBALHA
PROTOCOLO N° 1 - 28030002/2025
REQ N° 313/2025
DATA: 28/03/2025 - HORA: 10:44:28

REQUERIMENTO N° 313/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA.**

Requer que seja enviado ofício à Procuradoria Geral do Município de Barbalha solicitado que as Empresas de Transportes públicos, que prestam serviço no Município de Barbalha, sejam oficialmente informados da Sansão da Lei N° 2.869/2025 que garante o livre acesso aos portadores de fibromialgia.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQURER** que seja enviado ofício à Procuradoria Geral do Município de Barbalha solicitado que as Empresas de Transportes públicos, que prestam serviço no Município de Barbalha, sejam oficialmente informados da Sansão da Lei N° 2.869/2025 que garante o livre acesso aos portadores de fibromialgia.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 28 de Março de 2025.

**EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)**